



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.289, DE 20 DE JULHO DE 2022. Altera o Decreto nº 1.195, de 10 de março de 2021 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; DECRETA: Art. 1º O Decreto nº 1.195, de 10 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 2º
..... I - Sistema de Registro de Preços: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; II - ata de registro de preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; III - órgão gestor geral: órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela gerência dos pedidos de anuência, concessões de autorização para adesão às atas de registro de preços e controle de saldos das atas de registro de preços para os fins dos limites constantes dos §§ 3º e 4º do art. 21 deste Decreto; IV - órgão gerenciador: órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pelo objeto da demanda, pela condução dos procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento dos demais atos relacionados a ata de registro de preços; V - órgão participante: órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;” (NR); “VI - órgão não participante: órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.” “Art. 4º Compete a Procuradoria-Geral do Município - PGM: I - exercer a gestão geral dos procedimentos de registro de preços, sendo, portanto, designado como órgão gestor geral, a qual compete a gerência dos pedidos de anuência, concessões de autorização para adesão às atas de registro de preços e controle de saldos das atas de registro de preços para os fins dos limites constantes dos §§ 3º e 4º do art. 21 deste Decreto; II - exercer as funções do órgão gerenciador do procedimento licitatório, quando este participar do objeto demanda, independentemente de quais são os outros órgãos também participantes.” (NR); “Art. 4º-A. Caso a Procuradoria-Geral do Município - PGM não participe do procedimento licitatório visando o registro de preços, esta designará qual o órgão será o competente para o exercício da função de gerenciador. Art. 4º-B. Compete ao órgão ou entidade da administração pública municipal demandante: I - exercer as funções inerentes ao gerenciamento do registro de preços, observadas as disposições constantes do parágrafo único do art. 4º e, assim, ser intitulado como órgão gerenciador da demanda, cabendo a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: a) consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; b) promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório; c) realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; d) confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; e) demandar a instauração, responder eventuais questionamentos técnicos e impulsionar o procedimento licitatório; f) gerenciar a ata de registro de preços no que concerne ao cumprimento das obrigações e registro dos preços do objeto; g) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e i) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. j) motivar a abertura e julgar com base em relatório da Comissão Processante, o procedimento administrativo de apuração de responsabilidade – PAAR; k) Realizar a gerência dos pedidos de anuência, concessões de autorização para adesão às atas de registro de preços e o controle de saldos das atas de registro de preços nos casos dispostos no parágrafo único do art. 4º deste decreto; § 1º A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. § 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nas alíneas “c”, “d” e “e” do caput deste artigo.” “Art. 8º § 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pelo órgão de assessoramento jurídico competente.” (NR). “Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gestor geral. § 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gestor geral para manifestação sobre a possibilidade de adesão. § 5º Após a autorização do órgão gestor geral, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.” (NR); Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogados os incisos III a IX e os § 1º e 2º do art. 4º do Decreto nº 1.195, de 10 de março de 2021. GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

2º Convocação. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta no Processo Seletivo nº 003/2022, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores e Pessoal de Apoio, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola. **1. DA CONVOCAÇÃO** - 1.1. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08h30hs às 12h00hs e de 13:00hs às 15:30hs no dia 22.07.2022 a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada: I. RG; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral; V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina; XII. Carta de Pertencimento. 1.2. Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. Após a confirmação de efetivo exercício o candidato será convocado ao Setor de Rh para assinatura do Contrato Temporário. 1.3. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: rh@sme.caucaia.ce.gov.br, ou por telefone 3342-8044. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de Julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

2ª CONVOCAÇÃO

ANEXO I (Relação de candidato (a)s convocado (a)s)

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA.
AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA.

INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO
01210	MARIA LAIANE DO NASCIMENTO GUIMARÃES	61083*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA
01813	MARIA IRIS ROCHA PESSOA	61431*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA
01457	BRUNA BENTO TEIXEIRA	05610*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA

AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA.

INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO
00396	REGILENE TEIXEIRA DE ALENCAR	01893*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
00565	MARIA DULCILENE DE ALENCAR TEIXEIRA	01859*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
00835	RAIMUNDA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	97809*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
01024	FRANCISCA CÍCERA FERREIRA DE PAULA	99546*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
01028	MARCIA DO NASCIMENTO ALVES ANASTACIO	03375*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
01096	FRANCISCA FRANCINEUMA SOARES	03437*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
01288	REGINA CLAUDIA BARROS DO NASCIMENTO	01465*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
01375	ROSILENE ALVES TEIXEIRA	01851*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA

ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO
00613	HELOINA MARIA MORAIS DA SILVA	04272*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
01146	MARIA DO NASCIMENTO GUIMARAES	84399*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO.

INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO
00291	CLAUDEMILTON BENTO DE MATOS	82571*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO



00375	JOSE MAURO LOPES DOS SANTOS	53235*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
00483	WELLINGTON SANTOS ALVES	06210*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
00573	FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS REIS	51763*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
00685	FRANCISCO REGINALDO TEIXEIRA DE ALENCAR	47709*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
01158	LUIZ NASCIMENTO DA CRUZ	00649*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
01235	VANDERSON SILVESTRE DE ALMEIDA	04549*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
01311	SIDNEY DE ALMEIDA MATOS	04517*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
01318	RONALDO OLIVEIRA MATOS	46149*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO

PROFESSOR.

INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	ETAPA
01133	ISMAEL DE MESQUITA MATOS	06742*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO

**EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO.
AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA.**

INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO
01155	JOSIANE ALVES GOMES	61768*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA

AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA.

INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO
00227	LEIDIANE PIRES DE SOUSA	04882*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
00584	MARIA APARECIDA NASCIMENTO ALVES	03554*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
00599	VERONICA DA SILVA ANDRADE	03146*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
00827	MARIA ABREU DOS SANTOS	00894*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
00906	MARIA LUZIANA OTAVIANO DE AZEVEDO	04578*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
01254	PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	04882*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA

AGENTE DE SUPORTE EM ALIMENTAÇÃO.

INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO
00380	VANUSA ROCHA MOTA	93285*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE SUPORTE EM ALIMENTAÇÃO
00935	ANTONIA MARIA DE SOUSA DA SILVA	98343*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE SUPORTE EM ALIMENTAÇÃO

AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO.

INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO
00404	MANOEL ANGELO SOBRINHO	37014*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
00465	JOSE CRISTOVÃO ALVES	62016*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
00512	RAFAEL DE SOUSA LIMA	10301*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
00576	LUIZ ALVES DE GOIS	43361*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
00600	FRANCISCO CARLOS CARDOSO XAVIER	01941*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
00607	FABIO JUNIOR DA SILVA	90883*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO



00753	ANTONIO ARISTEU ALVES	85218*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
01185	PEDRO MARTINS CORREIA	72912*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
01380	GABRIEL LIMA CERCELINO	08831*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO

**EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.
AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA**

INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO
00597	MARLI DA SILVA GOMES	02975*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA

AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO

INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO
00419	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	02318*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
00449	MARLON SANTOS DA COSTA	08761*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
00476	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	03871*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
00530	AILO TEIXEIRA DE MATOS MONTE	66816*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
00603	FRANCISCO JEFFERSON MESQUITA DE LIMA	07916*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
01275	NILTON CESAR LIMA NASCIMENTO	00040*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO
01289	CESAR CARLOS FURTADO DE SANTANA	74023*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICO

AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA

INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO
00324	CELIANE PINTO DA SILVA	02166*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
00336	ANA PAULA DA COSTA BARBOSA	02048*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
00337	MEIREVO VIANA DE SOUZA	76588*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
00381	JOCELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	46447*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
01248	LUCICELIA LIMA BEZERRA	93568*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA

Caucaia, 21 de Julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do TERMO DE FOMENTO N° 001/2022, decorrente do Processo Administrativo 2022003823. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CAMPEÕES. OBJETO: Colaboração institucional do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração com a ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CAMPEÕES, mediante a transferência de recursos financeiros, para fomentar as atividades desenvolvidas na retromencionada entidade, através da execução de atividades e projeto previamente estabelecidos no Plano de Trabalho em anexo e informações complementares inseridas no processo administrativo n° 2022003823. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, inciso I, alínea "a" e inciso VIII, art. 30, inciso VI c/c com o art. 32, caput, §1º ao §4º, todos da Lei n° 13.019 de 31 de julho de 2014, na Lei Federal 9.394/1996, na Lei Municipal n° 2.802/2017, na Lei Orgânica do Município de Caucaia. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de agosto de 2022 e término em 01 de agosto de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação - Projeto Atividade: 12.361.0028.2.080.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Elemento de Despesas: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais – Fonte de Recursos: 1500100100 - Receitas de Impostos e Transferência de impostos – Educação. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 de julho de 2022. ASSINAM: SERGIO AKIO KOBAYASHI – Secretário de Educação do Município de Caucaia/CE, Associação Escola de Campeões e Testemunhas. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação - Caucaia/CE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.04.14.001-01 - SEINFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2020.04.14.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) DAS LAGOAS DO PABUSSU, GENIPABU E ITAMBÉ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, n.º 1076, km 01, Bairro: Itambé, CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com endereço à Rua Nivaldo Soares de pinho, 78, Venâncios, CEP: 63.700-000, Crateus/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Flavio Narcelio Campelo Viana, portador do CPF sob o n.º ***.976.231-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente fundamenta-se no Artigo 57, I, §1º, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos subsídios constantes nos autos do presente Processo Administrativo. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, prorrogando a vigência pelo período de 03 (três) meses, com término previsto para o dia 24 de outubro de 2022 e prorrogando a execução pelo período de 03 (três) meses, com término previsto para o dia 24 de setembro de 2022, conforme manifestação técnica nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Flavio Narcelio Campelo Viana - Representante da CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz. VISTO: Paulo Sérgio de C. Nogueira. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**EXTRATOS**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do CONTRATO N.º 20220622-013, decorrente do Edital n.º 004/2022 - SETCULT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE DJ'S E/OU GRUPOS MUSICAIS, REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES EM EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: **AFRÂNIO MOTA DO NASCIMENTO.** DO VALOR: O valor pago por apresentação musical será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da entrega da Nota Fiscal, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e **AFRÂNIO MOTA DO NASCIMENTO** e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do CONTRATO N.º 20220622-018, decorrente do Edital n.º 004/2022 - SETCULT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE DJ'S E/OU GRUPOS MUSICAIS, REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES EM EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: **CARLIANE SILVA MORAIS.** DO VALOR: O valor pago por apresentação musical será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da entrega da Nota Fiscal, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e **CARLIANE SILVA MORAIS** e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do CONTRATO N.º 20220622-017, decorrente do Edital n.º 004/2022 - SETCULT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE DJ'S E/OU GRUPOS MUSICAIS, REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES EM EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: **FRANCISCO ÉDIO DA SILVA.** DO VALOR: O valor pago por apresentação musical será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da entrega da Nota Fiscal, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e **FRANCISCO ÉDIO DA SILVA** e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**



O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do CONTRATO Nº 20220622-016, decorrente do Edital nº 004/2022 - SETCULT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE DJ'S E/OU GRUPOS MUSICAIS, REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES EM EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: **JOÃO LUCAS VERÍSSIMO DA SILVA**. DO VALOR: O valor pago por apresentação musical será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da entrega da Nota Fiscal, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e **JOÃO LUCAS VERÍSSIMO DA SILVA** e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultur.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do CONTRATO Nº 20220622-011, decorrente do Edital nº 004/2022 - SETCULT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE DJ'S E/OU GRUPOS MUSICAIS, REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES EM EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: **LUIZ VICENTE TEIXEIRA DOS SANTOS**. DO VALOR: O valor pago por apresentação musical será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da entrega da Nota Fiscal, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e **LUIZ VICENTE TEIXEIRA DOS SANTOS** e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do CONTRATO Nº 20220622-012, decorrente do Edital nº 004/2022 - SETCULT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE DJ'S E/OU GRUPOS MUSICAIS, REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES EM EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA. CONTRATADO: **VANESSA CRISTINA DA SILVA BARROS**. DO VALOR: O valor pago por apresentação musical será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da entrega da Nota Fiscal, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e **VANESSA CRISTINA DA SILVA BARROS** e Testemunhas. **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**EDITAL**

EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – A Prefeitura Municipal de Caucaia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, na pessoa do secretário Sebastião Conrado da Silva, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2214, Caucaia, Ceará, torna público, aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO PÚBLICO, na forma da Lei Municipal nº 2.876 de 06 de dezembro de 2017 e regulamentação complementar, de acordo com as regras presentes neste Edital. **1. DO OBJETO** - Constitui objeto do presente edital a alienação, pelo maior lance, de lotes compostos por animais apreendidos que, por previsão legal, passaram a pertencer à Prefeitura Municipal de Caucaia. Os animais, objeto do Leilão, estão especificados no ANEXO I deste Edital. **2. DOS PARTICIPANTES** - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados, pessoa física ou jurídica, que compareçam pessoalmente ou através de seu representante legal ao local, dia e horário destinados ao ato. 2.1 – É vedada a participação dos servidores, comissionados ou prestadores de serviço vinculados à SDR, nos termos do Art. 9º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **3. DA VISTORIA DOS LOTES** - Os animais, objeto do leilão, ficarão expostos à visitação no dia 21/07/2022, de 09h às 14h, no Departamento de Apreensão de Animais, localizado na BR-020, Km 08, Campo Grande, Caucaia, Ceará, (em frente ao Parque do Vaqueiro). **4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO** - O Leilão será realizado na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural, localizada na Rua Coronel Correia, 2214, Centro de Caucaia, no dia 02 de agosto de 2022, às 09h. **5. DOS LANCES** - Os animais serão comercializados em lotes. Os lotes serão compostos por um ou mais animais da mesma espécie. 5.1 O participante que ofertar um lance declara-se, automaticamente, ciente da situação do animal por ele já vistoriado. 5.2 Nos lotes compostos por bovinos e equinos, é de responsabilidade do arrematante custear o devido exame de sangue para a emissão do GTA (Guia de Trânsito Animal). **6. DO PAGAMENTO** – O pagamento será, obrigatoriamente, à vista, por depósito direto ou transferência para a Conta: 79440-6, Agência: 1041-3 Banco do Brasil, de titularidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, devendo o arrematante apresentar o comprovante de quitação no prazo máximo até 24 horas, contados a partir da realização do leilão, sendo obrigatória a identificação seus dados, com CPF e nome completo,



na transação bancária, sob pena de nulidade do negócio jurídico. **7. DAS PENALIDADES** – Caso o arrematante não efetue o pagamento da totalidade do valor arrematado ou não apresente o comprovante de pagamento no prazo estabelecido, conforme o procedimento estabelecido no item 6, perderá o direito sobre o lote e sobre o valor parcial ou totalmente pago. **8. DA RETIRADA DOS SEMOVENTES** – O animal arrematado deverá ser retirado do curral do Departamento de Apreensão, no prazo máximo de 24 horas, a partir da emissão da Autorização de Liberação, apresentação do comprovante de pagamento pelo arrematante e GTA (Guia de Trânsito Animal) para todas as espécies, bem como os devidos exames. 8.1 Caso o arrematante, após receber a Autorização de Liberação, não efetue a retirada no prazo previsto no item 8, ficará passível da cobrança de diárias pela permanência do animal no curral municipal e, após 10 (dez) dias de permanência, o animal retornará à propriedade do Município de Caucaia. **9. DISPOSIÇÕES GERAIS** - A Secretaria de Desenvolvimento Rural reserva para si o direito de retirar da licitação, desde que antes de concluído o arremate, qualquer dos semoventes ou lotes de semoventes que julgar conveniente; 9.1 – As alienações serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital; 9.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências do(s) adquirente(s), ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas pelo presente Edital; 9.3 - Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido, diretamente junto a SDR, por meio do telefone (85) 3342.0699, pelo endereço eletrônico sda@caucaia.ce.gov.br, ou pessoalmente, junto à Sede da SDR; 9.4 – Os casos omissos serão resolvidos administrativamente pela Secretaria de Desenvolvimento Rural de Caucaia. Caucaia, 20 de julho de 2022. **Sebastião Conrado da Silva - Secretário Municipal Desenvolvimento Rural.**

ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. INFORMAÇÕES: 1.1 Data da avaliação: 18/07/2022; 1.2 Local da avaliação: Curral do Departamento de Apreensão de Animais; 1.3 Comissão avaliadora: - Antônio Carlos Nunes Perdigão (Médico veterinário), matrícula nº 10130; - Amauri Batista Miranda (Engenheiro Agrônomo), matrícula nº 10076; - Silvano Eugênio de Sousa (Engenheiro Agrônomo), matrícula nº 100077. **2. OBJETIVO:** Trata-se de avaliação de semoventes (animais) apreendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural em convênio com a Polícia Rodoviária Federal - PRF, nas rodovias federais do Ceará, no mês de julho e agosto de 2021. O presente laudo constituirá o procedimento administrativo licitatório para alienação, através da modalidade leilão, com maior lance, dos animais descritos na tabela do item 4. **3. BASE LEGAL:** - Lei 8.666/93: Art. 22. São modalidades de licitação: V - leilão; § 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. Art. 53. O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente. § 1º Todo bem a ser leiloado será previamente avaliado pela Administração para fixação do preço mínimo de arrematação. - Decreto 9.373/18. Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo. **4. AVALIAÇÃO.**

ORDEM	ESPÉCIE	ESPECIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
LOTE 01	EQUINOS	1 (UMA) MULA, COR: ALAZÃ (COM FILHOTE)	R\$ 800,00
LOTE 02	EQUINOS	1 (UM) CAVALO, COR: ROSILHO	R\$ 300,00
LOTE 03	EQUINOS	1 (UMA) ÉGUA, COR: CINZA	R\$ 400,00
LOTE 04	EQUINOS	1(UM) CAVALO, COR: ALAZÃO	R\$ 300,00
LOTE 05	EQUINOS	1 (UM) CAVALO, COR: ALAZÃO (OBS: COM ESTRELA NA TESTA)	R\$ 600,00
LOTE 06	BOVINOS	1 (UM) GARROTE, COR: PRETO COM BRANCO	R\$ 1.500,00
LOTE 07	CAPRINOS	1 (UMA) CABRA DE COR: VERMELHA 1 (UMA) CABRA DE COR BRANCA	R\$ 300,00
LOTE 08	CAPRINOS	1 (UMA) CABRA COM CHIFRE DE COR VERMELHA 1 (UMA) CABRA COM CABEÇA BRANCA	R\$ 400,00
LOTE 09	OVINOS	2 (DUAS) OVELHAS BRANCAS COM LÃ	R\$ 400,00
LOTE 10	OVINOS	1 (UMA) OVELHA DE COR PRETA 1 (UM) BURREGO DE COR PRETO E BRANCO	R\$ 200,00
LOTE 11	CAPRINOS	2 (DUAS) CABRAS DE COR VERMELHA	R\$ 400,00
LOTE 12	CAPRINOS	1 (UMA) CABRA DE COR PRETA E BRANCA 1 (UMA) CABRA DE COR AMARELA E PRETO	R\$ 400,00
LOTE 13	CAPRINOS	1 (UMA) CABRA MACHO DE COR VERMELHA 1 (UMA) CABRA FÊMEA DE COR AMARELO COM DORSO AMARELO CLARO	R\$ 300,00
LOTE 14	CAPRINOS	1 (UMA) CABRA DE COR: CASTANHO 1 (UMA) CABRA DE COR CASTANHO COM CABEÇA BRANCA	R\$ 400,00



LOTE 15	CAPRINOS	1 (UMA) CABRA MACHO DE COR: CASTANHO TARTARUGA 1 (UMA) CABRA FÊMEA DE COR: CASTANHO COM MANCHA BRANCA AO LADO DIREITO (AMOJADA)	R\$ 500,00
LOTE 16	CAPRINOS	1 (UMA) CABRA FÊMEA DE COR: PRETA COM BARRIGA BRANCA; 1 (UMA) CABRA MACHO DE COR AMARELA	R\$ 200,00

5. DOS EXAMES LABORATORIAIS: Os arrematantes dos lotes compostos por bovinos e equinos deverão cobrir os custos da realização de exame laboratorial de sangue para a emissão da GTA (Guia de Trânsito Animal). Caucaia, 20 de julho de 2022. **Comissão de Avaliação: Antônio Carlos Nunes Perdigão. Amauri Batista Miranda. Silvano Eugênio de Sousa.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

Portaria Nº 81, de 18 de julho de 2022. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. **RESOLVE:** Art. 1º REVOGAR a portaria de nº 20, de 24 de março de 2021 e todos os seus efeitos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, 18 de julho de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.22.01 - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.22.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALEVINOS COM OXIGÊNIO, PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PEIXAMENTO DOS AÇUDES E LAGOAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20.20.01.20.606.0050.2.119.000 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LIGADAS A AGRICULTURA E PESCA. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL DE R\$ 104.613,00 (Cento e quatro mil, seiscentos e treze reais). CONTRATADA: TYPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ/MF sob o n.º 36.311.828/0001-08, REPRESENTADA POR DOUGLAS DUARTE DOS SANTOS. **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CAUCAIA-CE, 18 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.01 – 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01 – DIVERSAS.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO DE ATIVIDADE: 12.122.0161.2070.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL DE R\$ 596.640,00 (quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta reais). CONTRATADA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA e VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 14 DE JULHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.01 – 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01 – DIVERSAS.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO DE ATIVIDADE: 12.122.0161.2070.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.108.560,00 (um milhão, cento e oito mil quinhentos e sessenta reais). CONTRATADA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA e VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 14 DE JULHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.01 – 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01 – DIVERSAS.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1901.04.122.0161.2.116.0000



– APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS. VALOR GLOBAL DE R\$ 82.848,00 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais). CONTRATADA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ N° 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA e VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. **BEATRIZ OLIVEIRA PINHEIRO – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – CAUCAIA-CE, 18 DE JULHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.05.18.01 – 02 - ARP** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E AROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – VÂNIA ÂNGELO MOREIRA; ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ASSINA: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: A.J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.539.642/0001-17, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO JAVAN DE SOUSA NETO, CPF: 072.902.203-07, VENCEDORA DO ITEM 3, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 31.671,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.18.01 – SME. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.05.18.01 – 01 - ARP** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E AROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – VÂNIA ÂNGELO MOREIRA; ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ASSINA: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA-ME, CNPJ: 14.209.749/0001-58, REPRESENTADA PELO SR. WANDERSON GONÇALVES ARRUDA, CPF: 848.584.513-72, VENCEDORA DOS ITENS 1,2,4 E 5, COM VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 483.715,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.18.01 – SME. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.07.18.01. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2022.07.18.01, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações, no horário de 08:00h às 12:00h no endereço supra citado, ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA INGRID GOMES MOREIRA. CAUCAIA/CE, 21 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 2022.07.12.01-IPMC.** Prazo para entrega dos documentos: De 22 de julho a 31 de dezembro de 2022, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A FIM DE AUXILIAR AS ATIVIDADES MÉDICAS, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 20 de julho de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.10.01.01.63,** o presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo de valor no objeto contratual onde o valor dos itens 03 e 04 do procedimento licitatório que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso II, alínea D da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo no objeto contratual onde o valor dos itens 03 e 04 passarão de R\$ 3,62 (Três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 4,18 (Quatro reais e dezoito centavos), ou seja, houve um acréscimo no valor de R\$ 0,56 (Cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022. ASSINAM: RODNEY RODRIGUES DE SOUZA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE e MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 18.027.677/0001-89.



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.136 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.107.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.260,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CATORZE CENTAVOS). CONTRATADA: FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ N° 30.570.908/0001-00, REPRESENTADA POR JOSIAS MENDES DA SILVA NETO - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA –CE, 19 DE JULHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.05.05.01.12– SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.05.01** - DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1901.04.122.0161.2.116.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 127.867,70 (CENTO E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ N° 13.858.769/0001-97 REPRESENTADA PELO FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses – ORDENADORA DE DESPESAS: **BEATRIZ OLIVEIRA PINHEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAUCAIA-CE, 19 DE JULHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 2022.06.01.04-AMT.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, após a realização das diligências necessárias, analisou e tomou o seguinte julgamento dos documentos de habilitação apresentados para fins de participação do CREDENCIAMENTO N° 2022.06.01.04-AMT, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM RECOLHIDOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT DE CAUCAIA/CE, OU TERCEIRO DEVIDAMENTE AUTORIZADO, CONFORME PRECEITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB): HABILITADOS(AS) os(as) proponentes: 1 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR; 2 - ÉRICO SOBRAL SOARES; 3 – JOSECELLI KILDARE FRAGA; 4 – RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR; 5 – DANIELA DE SOUZA CASTELO; 6 – GEORGIA DE SOUZA CASTELO; 7 – FERNANDO MONTENEGRO CASTELO; 8 - JOÃO PAULO FERREIRA; 9 – FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS; e 10 – CELSO ALVES CUNHA. Detalhes do julgamento encontram-se nas atas constantes nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto nos itens 6.5 e 7.5 do edital, a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 21 de julho de 2022. Wagner Vieira Vidal – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **AVISO DE PROSEGUIMENTO DE CERTAME – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.14.01-SEINFRA.** A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA HAVIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 0203.929-51.2022.8.06.0064, MOVIDA PELA EMPRESA UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - CNPJ N° 01.958.201/0001-69, QUE CONCEDE PARCIALMENTE O PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO E DETERMINA A SUSPENSÃO DA INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE NA CONCORRÊNCIA N° 2022.03.14.01-SEINFRA, AUTORIZANDO A SUA PARTICIPAÇÃO NA FASE SEGUINTE DO CERTAME. ASSIM, A EMPRESA UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, ENCONTRA-SE HABILITADA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.14.01-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. LOGO, A SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE COM PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE SUPRA ACONTECERÁ ÀS 09H00MIN DO DIA 25 DE JULHO DE 2022, NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, SITO AV. CORONEL CORREIA, Nº 1073 - PARQUE SOLEDADE - CAUCAIA/CE. MAIS INFORMAÇÕES: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/). CAUCAIA/CE, 21 DE JULHO DE 2022. **ROBSON VIEIRA DE MOURA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SEINFRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.